



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 3.862

de 09 de novembro de 2017.

“Dispõe sobre Suspensão do Expediente no Paço Municipal, localizado na Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luis, no dia 21 de novembro de 2017”

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o comunicado emitido pela AES ELETROPAULO, dando notícia do desligamento programado de energia visando a manutenção e expansão de suas redes de distribuição, previsto para o próximo dia 21/11/2017, no período das 09:30 às 15:30, afetará diretamente as atividades desenvolvidas no paço municipal;

Considerando ainda que o Decreto Municipal nº 3.838, de 06 de setembro de 2017, fixou o horário de expediente das 08:00 às 17:00, tornaria se inviável e contraproducente o funcionamento normal do paço municipal.

D E C R E T O

Art. 1º. Fica suspenso o expediente no paço municipal localizado na Rua Manoel Alves Garcia, nº 100, Jardim São Luis, no dia 21 de novembro de 2017, por ocasião do desligamento de energia programado pela AES ELETROPAULO.

Parágrafo Único. A Suspensão ora decretada não se aplica as Secretarias, departamentos e/ou setores que não se encontram instalados no Paço Municipal, por não serem atingidos diretamente por essa interrupção no fornecimento de energia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 09 de novembro de 2017.


PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

JANDIRA PREFEITURA
EST VELHA DE ITU 600
JARDIM ALVORADA
JANDIRA 06612-250

Aviso de Desligamento Programado de Energia Elétrica

Nº de Instalação	Nº do Equipamento	Circuito	Data de Emissão
0020265638	ET042101	JAN 0103	06 NOV 2017

Caro(a) cliente,

A AES Eletropaulo investe constantemente na manutenção e na expansão de suas Redes de Distribuição para garantir a máxima qualidade no fornecimento de energia elétrica.

Sempre que possível a empresa realiza essas atividades, sem interromper o fornecimento de energia. Porém, em alguns casos, é preciso desligar a rede elétrica para assegurar que os trabalhos sejam realizados com total segurança para seus colaboradores e clientes.

Desta forma, informamos que o fornecimento de energia elétrica para este imóvel será interrompido no(s) período(s) mencionado(s) abaixo:

Desligamento(s) programado(s) para essa instalação:

21/11/2017 - Terça-feira; de manhã, das 09:30 às 15:30

Importante:

- As atividades somente serão efetuadas em condições técnicas e de segurança favoráveis. Caso isso não ocorra, o fornecimento de energia não será interrompido.
- Em caso de dúvida ou mais informações, ligue para o nosso telefone de emergência: 0800 72 72 196 (atendimento 24 horas, 7 dias por semana).

Dica de Segurança:

- Caso haja necessidade de executar qualquer serviço na sua instalação elétrica, certifique-se que a chave geral do seu imóvel esteja desligada, evitando risco de choque elétrico.



**FIQUE SEMPRE LONGE
DA REDE ELÉTRICA.**

www.aeseletropaulo.com.br

Cadastre-se em nosso site e receba antecipadamente, por celular ou e-mail, informações sobre manutenção na rede elétrica da sua região.